ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0281/2023-GP

Portaria nº 0281/2023-GP Lagoa Nova / RN, 09 de maio de 2023.

"CONCEDE MUDANÇA DE SIMBOLOGIA E/OU NOMENCLATURA EM CONFORMIDADE COM A NOVA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nomenclatura e simbologia para a senhora OLIVIA JULIANA NUNES LOPES, que ocupa o Cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social, passará a ter nomenclatura de COORDENADORA TÉCNICA DE PROTOCOLO, simbologia – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Compete ao Coordenador Técnico de Protocolo:

- I receber, protocolizar, cadastrar e distribuir os diversos documentos de ordem administrativa de origem interna e externa dirigidos a prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, para as áreas determinadas;
- II cadastrar processos administrativos no sistema correspondente, ficando responsável por toda espécie de comunicação escrita que circula entre entidades públicas e privada.
- III realizar recibos de documentos que comprovam entrega e o recebimento de um documento ou correspondência;
- IV realizar a triagem e verificação prévia de toda documentação que será protocolada, separada e cadastrada e entregue para o destinatário;
- V realizar a tramitação dos documentos e processos entre unidades organizacionais internas e/ou externa, para dar conhecimento, bem como receber informes, respostas e pareceres que subsidiem a tomada de decisões;
- VI expedir remessa de correspondências, documentos e processos aos órgãos, unidades e autoridades a que se destinam, localizados interna ou externamente a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN;
- VII entrega de documentos ou processos por meio de serviços prestados pelos Correios;
- VIII desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se; Publique-se e; Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Anne Caroline Aciole da Costa **Código Identificador:**AD50E901

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2023. Edição 3028 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/